

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA • Nº 45 - MAR/21

CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001.2021.

Cuitégi/PB, 29 de março de 2021.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, na análise, emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RGF, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa: **HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO SIMÕES - ME - CNPJ 19.613.392/0001-92 - R\$ 38.500,00** – Trinta e oito mil e quinhentos reais, representados por 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 – (Três mil e quinhentos reais), período compreendido de abril a dezembro de 2021, R\$ 3.500,00 – Três mil e quinhentos reais para prestação de contas anual e R\$ 3.500,00 – Três mil e quinhentos reais, para a elaboração de proposta orçamentária – exercício subsequente, empresa idônea representada por Responsável Técnico muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços já prestados, comprovados regionalmente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado na região.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 14.039, de 17 de agosto de 2020:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

1º Secretário – Mesa Diretora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA • Nº 045 - MAR/2021
CUITEGI (PB), SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021**